



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ Presidente da Câmara	Matéria EMENDA ADITIVA	Nº: 005/09
Rejeitado em ____/____/____ Presidente da Câmara		
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA, ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA E WALTER PEREIRA DA SILVA		
Partido:		
Os Vereadores que esta subscrevem nos uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo n.º 123, 127 e § 4.º do artigo n.º 124, vem apresentar EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI N.º 035/2009 – que dispõe: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRENO URBANO À SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PARA AS IGREJAS DO EVANGELHO QUADRANGULAR, ASSEMBLEIA DE DEUS, PRESBITERIANA RENOVADA E ADVENTISTA DA PROMESSA, cujo teor a ser adicionado é o seguinte: Fica adicionado ao “caput” do Artigo 1.º: IGREJA CATÓLICA, ficando o “caput” do artigo 1.º com a seguinte redação: Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de terreno à SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E AS IGREJAS DO EVANGELHO QUADRANGULAR, ASSEMBLÉIA DE DEUS, IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA, ADVENTISTA DA PROMESSA E IGREJA CATÓLICA. Fica adicionado ao PARÁGRAFO SEGUNDO: IGREJA CATÓLICA, ficando o mesmo com a seguinte redação: PARÁGRAFO SEGUNDO: Os terrenos que serão doados às IGREJAS DO EVANGELHO QUADRANGULAR, ASSEMBLEIA DE DEUS, IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA, IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA E IGREJA CATÓLICA, serão alocados e definidos a critério da administração no perímetro urbano da sede do município, e terão área de até 700,00m² (setecentos metros quadrados) e serão destinados a construção de templos e seus anexos.		

